



CÓDIGO DE CON DUTA

Myralis

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	4
Sobre a Myralis	
Razão e Abrangência do Código de Conduta Ética	6
Nossa Missão – a nossa razão de existir	7
Nossos Valores	8
Nossa Visão	8
Nossa Ambição	9
Relacionamento Interno	
Postura Profissional	10
Conflito de Interesses	12
Segurança da Informação	14
Prevenção e Tratamento de Fraudes	15
Regras de Comportamento	16
Brindes e Presentes	17
Relações de Parentesco	18
Relacionamento Externo	
Clientes e Consumidores	20
Fornecedores	21
Concorrência	22
Profissionais da Saúde	23
Governo	24
Imprensa e Mídias Sociais	25
Meio Ambiente	26
Comunidade e Doações	27
Imagem e reputação	28
Reuniões externas e eventos corporativos	29
Responsabilidades	30
Termo de Compromisso	32

Mensagem do Presidente

"Nosso propósito é Dedicação Total à Vida, e por isso a Myralis tem em sua história o compromisso com a sociedade para trazer soluções inovadoras que contribuam a vida com saúde e bem-estar. E para conseguir atingir nossos objetivos, precisamos de um time apaixonado por desafios, com objetivos e valores comuns. Por isso, criamos este Código de Conduta, em que você encontrará as diretrizes que foram elaboradas a partir dos valores e

princípios da Myralis, as quais são esperadas na conduta de todos os colaboradores e demais públicos de relacionamento.

É importante consultar o Código de Conduta quando sentir necessidade de esclarecer alguma dúvida ou até mesmo para direcionar uma tomada de decisão.

Prezando pelo crescimento de forma inovadora e sustentável para seus clientes, colaboradores,

fornecedores, parceiros e para o país, criamos o Código de Conduta para divulgar o que a Myralis espera de cada um."

Olinto Mascarenhas Marques

Razão e abrangência

do Código de Conduta Ética

Somos pessoas engajadas, ágeis e flexíveis que buscam nas adversidades uma oportunidade de inovação. Vemos em nossos colaboradores o futuro da empresa e prezamos por sua qualidade de vida. Neste Código de Conduta você encontrará os princípios e as diretrizes importantes para a nossa convivência no ambiente de trabalho e para as decisões de negócio.

O documento não tem a pretensão de esgotar os assuntos e possibilidades nele mencionados, devendo ser utilizado como complemento e referências às normas, políticas e procedimentos operacionais da Myralis.

Os termos aqui tratados representam as expectativas da Myralis em relação ao comportamento dos nossos líderes e colaboradores visando o atingimento dos objetivos por meio da confiança mútua com os nossos públicos, quais sejam clientes,

profissionais da saúde, consumidores, fornecedores e parceiros de negócios, sociedade etc.

O Código de Conduta não cria uma relação de trabalho ou qualquer direito contratual entre a Myralis e seus colaboradores, terceiros e/ou parceiros comerciais. A sua abrangência é para toda a empresa. Sendo assim, é essencial que todos estejamos cientes da forma de condução dos negócios, das operações e das relações interpessoais nos seus diferentes setores.



Nossa Missão

A nossa razão de existir.

Somos uma indústria farmacêutica que tem marcado em sua história o compromisso com a sociedade para trazer soluções inovadoras que contribuam com a vida com saúde e bem-estar. Acreditamos que a prevenção deve estar sempre presente na rotina da população e que manter a saúde em dia é essencial para a longevidade.

Nossa Visão

Ser referência no mercado farmacêutico como laboratório inovador, reconhecido pela excelência e qualidade dos seus produtos.

Nossos Valores

Dedicação total à vida.

CRESCIMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Aqui somos instrumentos de saúde e bem estar. Nos comprometemos com a perenidade da organização e com a responsabilidade que assumimos de contribuir para a longevidade das pessoas.

COMUNICAÇÃO

Trabalhar em um ambiente de comunicação fluída nos torna mais fortes. Valorizamos a proximidade em todos os níveis, o alinhamento e seguimos exercendo a escuta ativa e empática.

DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA

A Liderança é o modelo para todos os comportamentos e valores que prezamos no dia a dia, portanto são munidos de ferramentas para que possam transmiti-los e deixar seu legado em todos os níveis

INOVAÇÃO

Aqui carregamos o inconformismo positivo na nossa essência e somos obstinados a contribuir para uma população com mais saúde e qualidade de vida através de pesquisas inovadoras.

AGILISMO

Estamos em constante evolução como pessoas e como organização, portanto rompemos barreiras que nos impeçam de ir além e alcançarmos nossos objetivos.

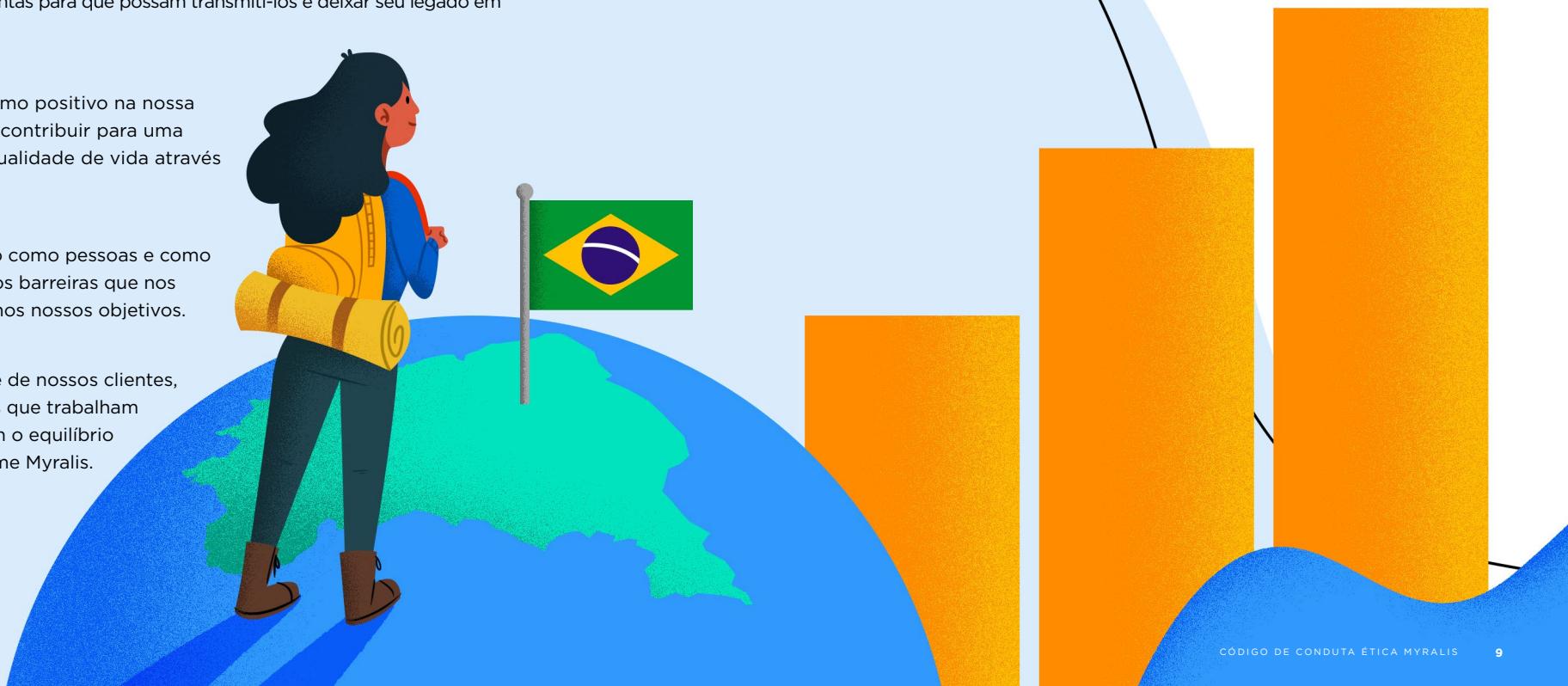
BEM ESTAR

Assim como cuidamos da saúde de nossos clientes, queremos o bem estar daqueles que trabalham conosco. Nos preocupamos com o equilíbrio físico, mental e emocional do time Myralis.

Nossa Ambição

Ser uma multinacional brasileira inovadora, atuando com **medicamentos e alimentos que proporcionem saúde e bem-estar.**

Atingir
R\$ 2 bilhões
em receita líquida
até 2030



Relacionamento Interno

O respeito é essencial para se ter um ambiente de trabalho saudável e cooperativo. Devemos tratar a todas e todos com educação, respeito e dignidade, observando algumas regras de convívio essenciais, a saber:

POSTURA PROFISSIONAL

Não devemos agir nem permitir a ocorrência de qualquer tipo de discriminação de gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião, idade, posicionamento político, estado civil, condição física ou classe social.

Assédio sexual, moral ou econômico, assim como situações que possam gerar pressões, intimidações ou ameaças entre os colaboradores são considerados crimes e devem ser combatidos.

Evite comentários críticos de cunho político. O ambiente corporativo não diz respeito a posicionamentos pessoais dessa natureza.

O(a) colaborador(a) que se considerar em qualquer das situações descritas acima deverá relatar o fato à Área de Compliance por um dos canais disponíveis (vide página 31)



Conflito de Interesses

Configura conflito de interesses quando em benefício próprio ou de terceiros, um colaborador pode ser influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades.

A Myralis não admite que interesses particulares de seus colaboradores prevaleçam sobre os interesses da empresa e do coletivo. Não devemos utilizar de cargos, funções e informações sobre negócios, assuntos da empresa e de seus clientes para influenciar decisões próprias ou de terceiros. Sempre devemos resolver todos os possíveis conflitos de forma transparente e aberta.



A seguir alguns casos que sinalizam conflito de interesses:

- Aceitar pagamentos, taxas, empréstimos ou serviços de qualquer pessoa ou empresa em condição para fazer negócio com a Myralis;
- Relações de subordinação entre parentes dentro de uma mesma Diretoria, Gerência ou Área da empresa e/ou em empresas concorrentes.
- Interesse financeiro em um concorrente, fornecedor, cliente, ou qualquer terceiro que possa vir a realizar negócios com a Myralis

Segurança da Informação

Todo resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na empresa são de propriedade exclusiva da Myralis, e por isso devem ter a sua confidencialidade mantidas por todos os colaboradores.

São informações técnicas e estratégicas dos processos, do mercado, know how, pesquisas, dentre outras, que devem ser mantidas em sigilo e jamais devem ser informadas ou transmitidas a qualquer pessoa externa à Myralis, para proteger nossa reputação e nosso patrimônio lógico, intelectual e estratégico, garantindo que não sejam utilizados em nosso prejuízo.

Devemos utilizar as ferramentas e recursos disponibilizados pela empresa, tais como e-mails, computadores, rede, intranet, softwares / sistemas, acesso à internet e celulares de forma responsável e cuidadosa, sendo proibida a gravação ou cópia da documentação e/ou informação a qual tiver acesso, bem como o uso de recursos de tecnologia da informação não homologados pela área de Tecnologia da Informação (TI).

A manutenção de documentos e seus cuidados devem seguir as políticas e procedimentos da área de TI.

Para mais informações, acesse o Termo de Confidencialidade – Myralis, que é assinado por todos os colaboradores no ato da admissão e é mantido sob a posse do RH.



Prevenção e Tratamento de Fraudes

A fraude diz respeito a qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever, como exemplo, a falsificação de documentos, marcas ou produtos, sonegação e contrabando.

É, portanto, uma falsificação de cunho intencional gerar vantagem a alguém e/ou encobrir situações reais.

A Myralis, ao repudiar tal conduta, caracteriza as seguintes ações como fraudulentas:

- Passar-se por outra pessoa com ou sem alteração de dados reais em benefício próprio ou de terceiros;
- Desviar recursos ou produtos da Myralis para qualquer fim;
- “Erros operacionais” cometidos intencionalmente com o objetivo de prejudicar alguém, um grupo de pessoas ou a organização como um todo;
- Utilizar poder hierárquico conferido pela empresa e forçar colaboradores a esconder ou adulterar situações e documentos sob a justificativa de se reparar um erro ou de se atingir uma meta.
- Solicitar reembolso de despesas inexistentes.

Caso cometa algum erro comunique ao seu gestor - encobrir erros utilizando-se de qualquer artifício configura fraude.

Regras de Comportamento



É proibido o uso de álcool e drogas nas dependências da empresa. Da mesma forma, o porte de drogas ilegais e armas não é permitido.



Respeite o Código de Conduta e as regras de Segurança da Informação. Muitos dos documentos informais que lidamos no nosso cotidiano são de uso exclusivo interno. Não publique ou compartilhe essas informações com quaisquer outras partes interessadas.

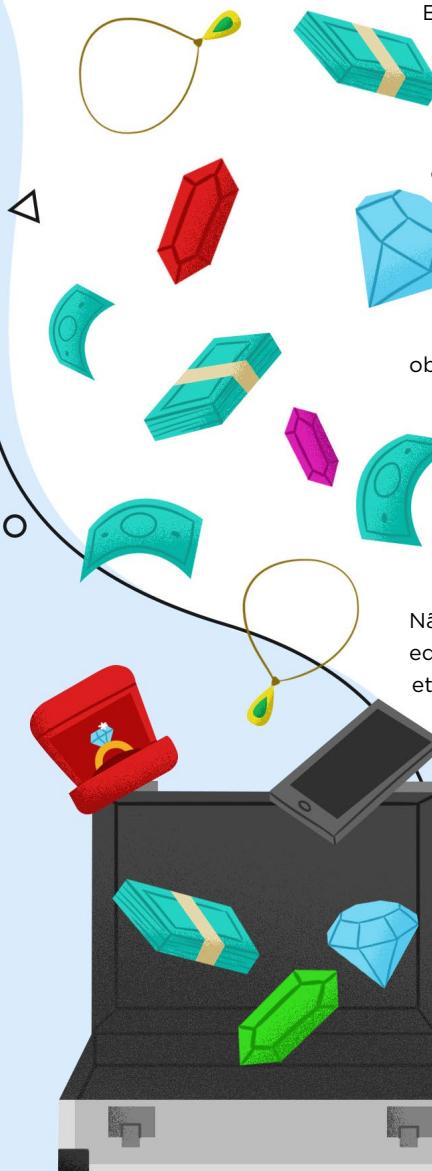


Utilize o e-mail corporativo apenas para tratar de assuntos profissionais. Não é permitido o envio de mensagens obscenas, correntes, piadas, entre outros assuntos não relacionados a sua atividade.

A Myralis prima por uma postura profissional alinhada com a discrição, praticidade e conforto. Evite o uso de vestimentas excessivamente informais, tais como regata, bermuda e chinelo nos ambientes de escritório. Nas áreas de Produção, siga as orientações estabelecidas nas Boas Práticas de Fabricação da Anvisa. Nas ocasiões em que o colaborador esteja representando a companhia, deve ser utilizado um *dress code* mais formal, sóbrio para transparecer a ideia de credibilidade e confiança.

Brindes e Presentes

Temos o entendimento que a troca de gentilezas fortalece a relação entre os parceiros de negócio. Por esta razão, a Myralis permite dar e receber brindes, presentes, hospitalidades e convites para viagens e eventos desde que respeitadas as regras e critérios estabelecidos.



Em primeiro lugar, a oferta ou o aceite é permitido somente se não influenciar direta ou indiretamente as decisões de negócios, que configure troca de favores ou vantagens indevidas, e se os valores envolvidos, isolada ou cumulativamente, não ultrapassarem 1/3 do salário-mínimo vigente.

A Myralis proíbe fortemente quaisquer práticas que possam gerar conflitos de interesses e afetar a imparcialidade / objetividade das decisões.

São permitidos convites ocasionais para refeições, além de itens promocionais de uso profissional tais como canetas, agendas, mouse pads etc., bem como produtos para consumo pessoal.

Não são permitidos dar ou receber dinheiro ou equivalente (transações bancárias, vales-presentes etc.), acessórios de luxo, eletrônicos e demais itens não indicados no parágrafo anterior.

As ofertas e os aceites que não se enquadrem nos critérios supramencionados deverão ser comunicados por e-mail pelo colaborador, previamente ou em até 24 horas úteis após o fato, respectivamente, e deverão ser aprovadas pelo Diretor ou Vice-Presidente da área.

Relações de Parentesco

PARENTES DENTRO DA EMPRESA

A Myralis não permite situações de parentesco ou vínculo afetivo entre colaboradores dentro de uma mesma Diretoria, Gerência ou Área que configure entre eles relação de subordinação.

Todos os casos existentes na data de publicação do Código de Conduta foram previamente avaliados pelo Comitê de Ética quanto a possíveis conflitos de interesse sendo aplicadas as soluções cabíveis. Novas situações deverão ser formalmente comunicadas, avaliadas e aprovadas pelo Comitê.

O processo de recrutamento e seleção da Myralis sempre definirá o candidato por critério de competência técnica e de alinhamento com os requisitos da vaga, isento de qualquer favorecimento em função de nível de parentesco ou de relacionamento interpessoal que possa existir com algum colaborador.



PARENTES EM EMPRESAS CONCORRENTES

Preze pela transparéncia: caso possua algum parente em empresas concorrentes, informe ao RH e/ou a área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) para que seja analisado se há conflito de interesses.

O sigilo das informações da Myralis deve ser mantido e não devemos, em hipótese alguma, compartilhá-las com terceiros, mesmo que exista relação de confiança.

Relacionamento Externo

Clientes e Consumidores

A missão e a razão de existir da Myralis é a saúde e bem-estar da população, oferecendo soluções inovadoras e de qualidade aos pacientes, médicos, colaboradores e a sociedade em geral. É imprescindível respeitar, compreender e trabalhar em função das necessidades do consumidor.

Os nossos clientes são o meio para levar as soluções Myralis a esse público, de forma eficiente e ágil. Para isso, a nossa relação com os clientes deve ser de respeito mútuo e de muita confiança, buscando constantemente a melhor forma de estabelecer parcerias de negócios.

Fornecedores

Respeitamos e cumprimos toda legislação brasileira, normas sanitárias, ambientais e de segurança, bem como princípios e regulamentações, seguindo o mais elevado padrão de ética empresarial. É com o mesmo rigor que buscamos parcerias que tenham a mesma preocupação.

Temos o compromisso de implementar negociações e práticas justas, imparciais, transparentes nas relações comerciais com nossos fornecedores e parceiros, e que garantam o melhor interesse da Myralis e dos padrões de qualidade dos nossos produtos.

A contratação de fornecedores respeita critérios técnicos, profissionais e éticos num processo de concorrência transparente, não permitindo favorecimentos de qualquer natureza.



Concorrência

A Myralis acredita na concorrência leal, em que pesem a competência, a confiabilidade e a qualidade de cada empresa. Trabalhamos cooperativamente em prol de objetivos comuns e, portanto, devemos manter um relacionamento respeitoso e cordial com nossos concorrentes.



Respeitamos a Lei Antitruste (lei 8.884/94) e suas derivadas, não compactuando com ações e práticas anticompetitivas de uso do poder no sentido de restringir a produção e aumentar os preços, desestimulando assim que outras pessoas jurídicas entrem no mercado, ou então, eliminando a concorrência.

Profissionais da Saúde

Devemos manter uma relação de confiança e respeito com profissionais da saúde, buscando sempre compreender suas expectativas em relação aos objetivos a serem alcançados para o tratamento de seus pacientes e atendimento da sociedade.

O patrocínio a médicos e demais profissionais da saúde para a participação em simpósios, congressos e outros eventos técnico-científicos é permitido desde que seja exclusivamente para o desenvolvimento profissional.

A Myralis preza por princípios de honestidade, transparência, lisura e profissionalismo, e por esta razão os patrocínios não devem, em hipótese alguma, constituir em incentivos para prescrever, comprar, recomendar, administrar ou vender quaisquer produtos Myralis.



Devem ser firmados contratos de prestação de serviços com esses profissionais com todos os desembolsos previstos, não devendo ser admitidos quaisquer gastos que não tenham relação direta com os objetivos estabelecidos e que não estejam previamente acordados.

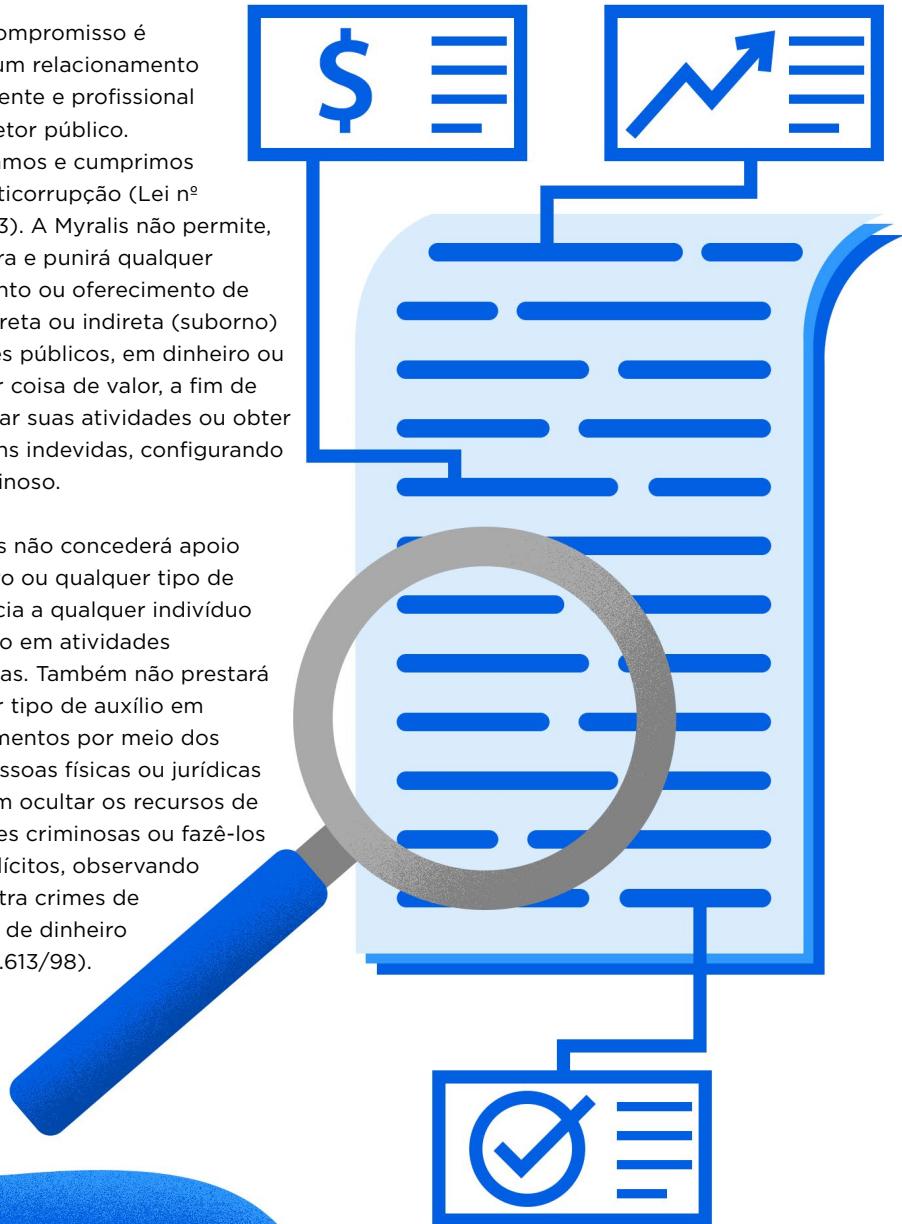
Governo

Seguimos as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), agência reguladora do setor farmacêutico.

Nosso compromisso é manter um relacionamento transparente e profissional com o setor público.

Respeitamos e cumprimos a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13). A Myralis não permite, não tolera e punirá qualquer pagamento ou oferecimento de forma direta ou indireta (suborno) a agentes públicos, em dinheiro ou qualquer coisa de valor, a fim de influenciar suas atividades ou obter vantagens indevidas, configurando ato criminoso.

A Myralis não concederá apoio financeiro ou qualquer tipo de assistência a qualquer indivíduo envolvido em atividades criminosas. Também não prestará qualquer tipo de auxílio em procedimentos por meio dos quais pessoas físicas ou jurídicas procurem ocultar os recursos de atividades criminosas ou fazê-los parecer lícitos, observando a lei contra crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98).

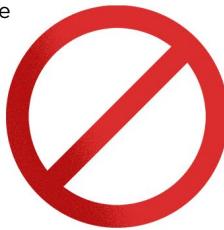


Imprensa e Mídias Sociais

Mantemos uma relação de transparência, pautada na confiança e na credibilidade com os nossos públicos. Dessa forma, temos o cuidado quanto às informações institucionais para que sejam tratadas e divulgadas por meio da imprensa e das mídias sociais de forma isenta e adequada, sem espaço para favorecimentos indevidos, sendo uma atribuição designada somente aos porta-vozes estabelecidos pela Myralis.



Para o uso de redes sociais com fins pessoais, saiba distinguir entre o que é de caráter pessoal e profissional. Assim como não é permitido compartilhar informações da Myralis com terceiros, não é permitido fazer fotos e vídeos dentro das dependências da empresa sem autorização prévia.



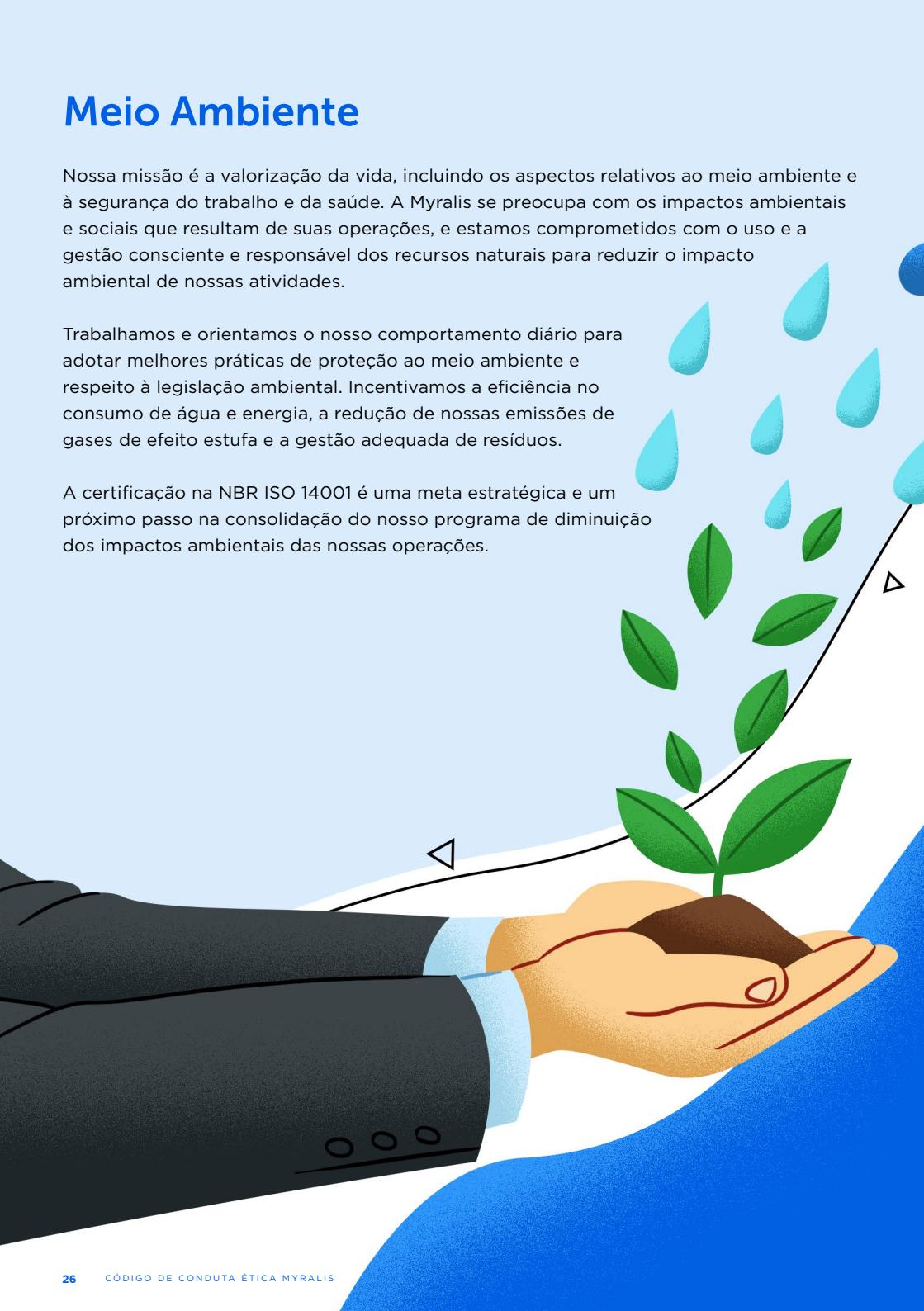
Meio Ambiente

Nossa missão é a valorização da vida, incluindo os aspectos relativos ao meio ambiente e à segurança do trabalho e da saúde. A Myralis se preocupa com os impactos ambientais e sociais que resultam de suas operações, e estamos comprometidos com o uso e a gestão consciente e responsável dos recursos naturais para reduzir o impacto ambiental de nossas atividades.

Trabalhamos e orientamos o nosso comportamento diário para adotar melhores práticas de proteção ao meio ambiente e respeito à legislação ambiental. Incentivamos a eficiência no consumo de água e energia, a redução de nossas emissões de gases de efeito estufa e a gestão adequada de resíduos.

A certificação na NBR ISO 14001 é uma meta estratégica e um próximo passo na consolidação do nosso programa de diminuição dos impactos ambientais das nossas operações.

Comunidade e Doações



Somos comprometidos com o desenvolvimento social e econômico das sociedades em que atuamos. Além de trazer soluções inovadoras que contribuem com a vida, saúde e bem-estar da população, buscamos, cada vez mais, o desenvolvimento e a inclusão social.



Nossa intenção é sempre cuidar e ajudar o máximo que pudermos, mas também é dar o exemplo. A Myralis entende que responsabilidade social faz diferença na comunidade, e que a atitude de se organizar para oferecer essa ajuda é o que nos torna humanos e merecedores da confiança de nossos colaboradores, parceiros e clientes.

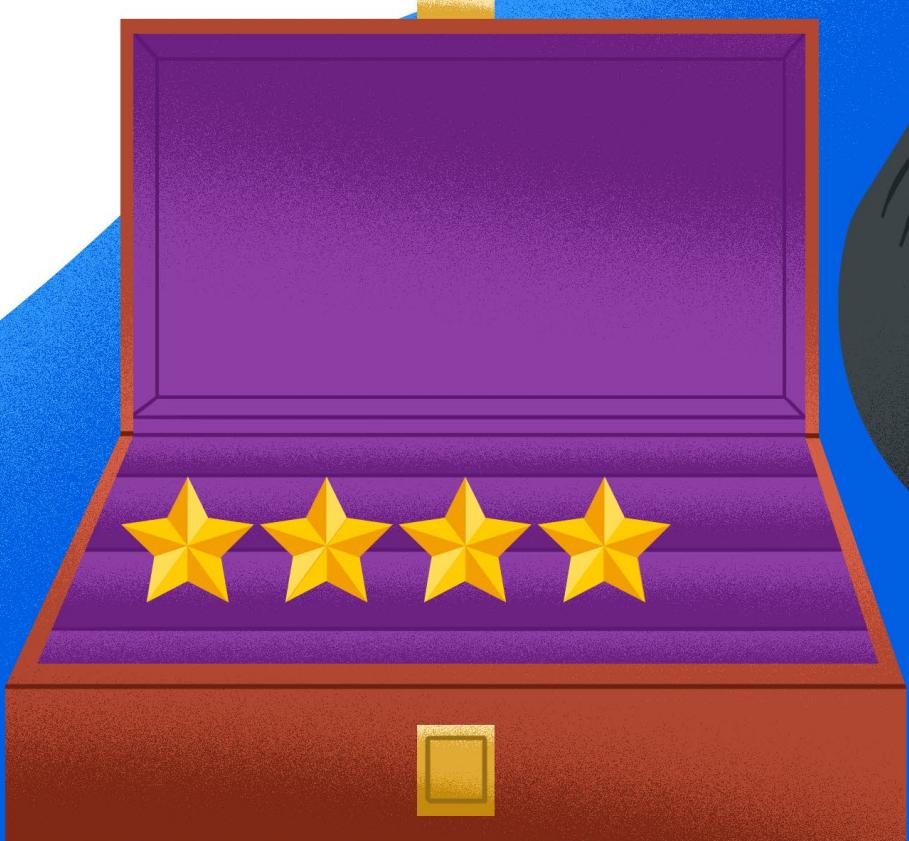
Todas as ações em prol da comunidade – doações, contribuições e patrocínios - devem sempre estar alinhadas com as nossas diretrizes e orientadas para as demandas e necessidades das comunidades locais que se relacionam com a nossa companhia. Também devem ser comunicadas previamente aos responsáveis de forma a avaliar a forma de realização das ações, os objetivos, a comunicação interna e a externa.

Imagen e reputação

A imagem e a reputação da Myralis são importantes atributos perante nossos clientes e a sociedade. Devemos zelar pelo respeito ao nome e pelo bom uso de nossas marcas.

Protegemos nossa propriedade intelectual e cuidamos para que nossas marcas, domínios e desenhos industriais sejam devidamente registrados para impedir o uso indevido por terceiros.

Não admitimos que colaboradores e parceiros comerciais façam uso ou publicidade dos nomes empresariais, marcas depositadas ou registradas, logotipos ou quaisquer outros sinais distintivos da Myralis, sem autorização expressa de nossas áreas responsáveis.



Reuniões externas e eventos corporativos

Devemos ter a ciência que somos os representantes da Myralis e o seu cartão de visitas. Zele pelas impressões que o público externo levará da companhia. Utilize um dress code formal, seja pontual, cordial, solícito, e respeite os acordos estabelecidos.

A nossa participação como expositores e palestrantes em congressos, simpósios, palestras e outros eventos corporativos externos devem estar previamente aprovados pelo gerente da área.



Responsabilidades

Estamos comprometidos em estimular o diálogo entre os líderes e suas equipes, por meio de diversos canais de comunicação. Todos devemos manter um ambiente que propicie uma comunicação direta e transparente.

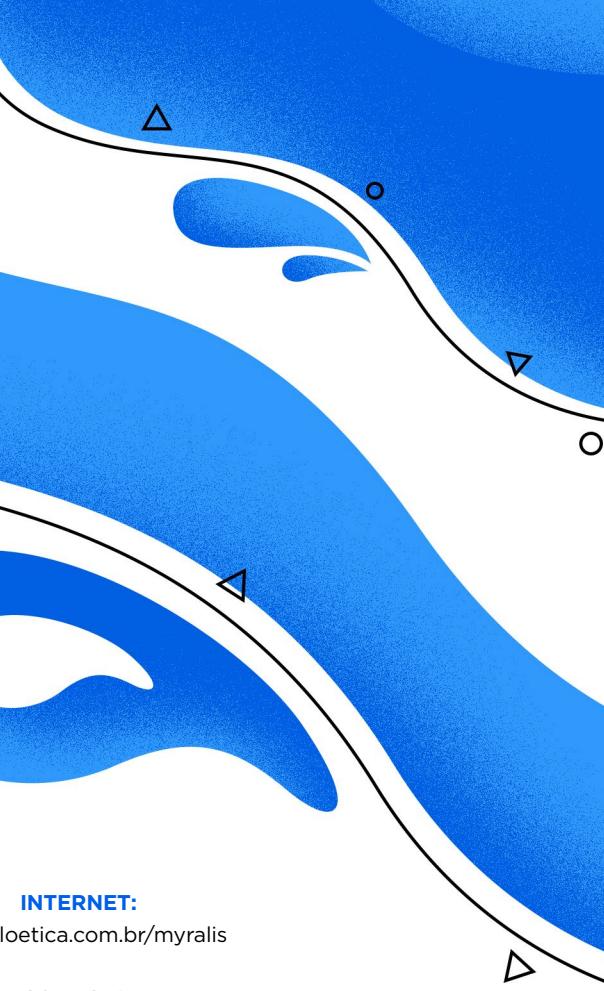
A gestão do Código de Conduta Ética é de responsabilidade da área de GRC, com o apoio Comitê de Ética da Myralis.

O cumprimento é de responsabilidade de todos os colaboradores indistintamente. Devemos lê-lo e compreendê-lo em toda a sua integridade. Mantenha este documento sempre disponível para fácil acesso a consultas em caso dúvida diante das diversas situações do cotidiano.

Violações do Código de Conduta Ética são ofensas sérias que podem resultar em ação disciplinar, repreensão, suspensão, demissão ou ação civil, por parte da Myralis. Além disso, as violações deste Código que também sejam violações das leis, podem resultar em multas, penalidade, processos criminais ou outras medidas legais.

Caso tenha alguma dúvida ou questionamento, procure o(a) seu(ua) gestor(a) ou entre com contato com a área de GRC.

Aos(as) gestores(as), cabe apoiar e contribuir para que suas equipes compreendam e cumpram este Código de Conduta Ética, atuando efetivamente junto aos times em prol da utilização deste documento para guiar suas ações e decisões.



INTERNET:

www.aloetica.com.br/myralis

CONECTA:

myralis.prodtool.com.br/APP/CanaldeEtica

CENTRAL DE ATENDIMENTO:

0800 719 9703

E-MAIL:

myralis@aloetica.com.br

São repudiadas todas as formas de retaliação a qualquer pessoa que comunicar de boa-fé uma preocupação sobre uma possível violação do Código, que deverá ser apoiada pela gerência. Qualquer ato ou ameaça de represália será considerada uma violação séria deste Código e dos valores da Myralis.

